



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

1º GV - Vereador Andrea Matarazzo



REQUEIRO à d^{ta} Mesa, nos termos do Regimento Interno, que seja invertida a Pauta, passando a ser considerado como item de número 1 o atual item de número ~~24~~ ⁹⁷ correspondente ao PL 236/2015 – “Altera a Lei 13.479, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a instituição da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública (COSIP)”, de autoria dos Nobres Vereadores Andrea Matarazzo e outros.

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, 10 de novembro de 2015.

ANDREA MATARAZZO

① Vereador - PSDB